



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.401, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede o título de cidadão emérito ao Dr.
Darcy de Araujo Rodrigues.
Origem: Legislativo.

O PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de "Cidadão Emérito Guaibense" ao Senhor Darcy de Araujo Rodrigues, por sua destacada atuação junto a comunidade de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

